

ATA Nº 012/2023

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA**

REALIZADA EM

14/09/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências do Sindicato de Nonoai - RS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Dando início a reunião a presidenta cumprimentou e agradeceu a presença de todos e de imediato relatou o recebimento do Ofício 060/2023/PGM, solicitando a deliberação do CMP sobre Projeto de Lei 042/2023 que trata sobre a forma de Amortização do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência, especificamente alteração de alíquota (hoje vigente) para aporte, este diz respeito à contribuição do Município para a cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, que é de R\$ 106.560.896,44 (cento e seis milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) valor este revisto anualmente através da avaliação atuarial. Este valor tem projeção de amortização em 31 anos conforme prevê a constituição federal em seu artigo 40, na lei federal n 9.717/1998 e na portaria MPS n 1.467/2022 nos artigos 11, 44 e 56 hoje feito através de alíquota. O projeto 042/2023 tem como finalidade alterar a forma de amortização do Déficit Atuarial de alíquota para aporte. O CMP não tem objeção a referida alteração pois a mesma não causa prejuízos ao Fundo Previdência e se enquadra na legislação vigente, promovendo apenas um ajuste ou adequação contábil, que terá um impacto significativo pois esta forma de equacionamento do déficit não incide em gasto com pessoal. O CMP sugere que continue sendo elaborada a Avaliação Atuarial Anual para correção de possíveis insuficiências que possam vir a ocorrer. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Rosenei S. S. Bringhenti (Rosenei S. S. Bringhenti – Presidente FUNPREV);

Nilmar A. Soares (Nilmar Soares – Gestor FUNPREV);

Leomar Bonetti (Leomar Bonetti – Conselheira Titular);

Fernanda do Prado (Fernanda do Prado – Conselheiro Titular);

Angelina Bortoli (Angelina Bortoli – Conselheira Titular);

Leni Teresinha Soares (Leni Teresinha Soares – Conselheiro Titular). Fim

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 413/2023

PROTOCOLADO

Em: 15.09.2023 às: 13:54

SECRETARIA